



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025

Processo Administrativo n° 016/2026
Inexigibilidade de Licitação n° 002/2025
ID CiudadES/TCE-ES: 2024.040E0100002.10.0002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E O ESPÓLIO DO SR. ALUYZIO MORELATO, REPRESENTADO PELA SR.ª IRACEMA DEVENS MORELATO.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, n° 343, Salas n°103, 202 e 204, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ n° 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. EMERSON BRANDÃO ALMEIDA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a SR.ª IRACEMA DEVENS MORELATO, inscrito no CPF n° 054.XXX.XXX-84, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 109 de 11 de Fevereiro de 2025 e a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2025, oriunda do Processo protocolado sob n° 016 de 09/01/2025, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO N° 016/2025, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O presente Termo Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 016/2025, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2026 à 01/04/2027, com fulcro no Art. 112 da Lei Federal N° 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Art. 3 da Lei Federal N° 8.245, de 18 de outubro de 1991 c/c art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da locação será de R\$ 2.819,92 (Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 33.839,04 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 01 (uma) sala na área urbana localizada à Avenida Presidente	MÊS	12	R\$ 1.253,30	R\$ 15.039,60



	Vargas, nº 343, Primeiro Pavimento, Loja 103, "CONDOMINIO MED", Centro, João Neiva/ES. Área: 17 M².				
2	Locação de 01 (uma) sala na área urbana localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 343, Segundo Pavimento, Loja 201, "CONDOMINIO MED", Centro, João Neiva/ES. Área: 30 M².	MÊS	12	R\$ 1.566,62	R\$ 18.799,44
TOTAL GLOBAL** (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos)					R\$ 33.839,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

Órgão: 031 – Unidade: 101 – Programa de Trabalho: 1712100242.093

Elemento de Despesa: 33903600000 – Fonte: 1501

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 11 de março de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA
LOCATÁRIO

ESPÓLIO DE ALUYZIO MORELATTO, REPRESENTADO POR SRª IRACEMA DEVENS MORELATTO
LOCADOR

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____